



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.062, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Altera o Decreto Municipal n. 2.770, de 07 de junho de 2017, que nomeou os membros do Conselho Municipal do Idoso – CMI.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, através do Memorando n. 801/18 – SD;

DECRETA:

Art. 1º O item 1.1, da alínea “b”, do inciso I, do art. 1º, do Decreto Municipal n. 2.770, de 07 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – representantes do Poder Executivo:
(...)

b) Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:

1. (...)

1.1. Luci Ellen Jacinto Coelho - suplente. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de novembro de 2018. (PA 2262/2017)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município